

Parecer de Relator Especial 51/2023

Protocolo 37668 Envio em 13/12/2023 14:33:22

Ao Projeto de Lei nº 056/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 8.989.267,95, destinado ao Gabinete do Prefeito para atendimento do Projeto 1007 e pagamento das despesas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 056/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 8.989.267,95 (oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), no Gabinete do Prefeito, para atendimento do Projeto 1007 – Aquisição de Imóveis - pagamento das despesas com Aquisição de Imóveis - Tesouro, conforme classificação constante do Anexo I.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 8.989.267,95), conforme classificação constante do Anexo II.

O crédito será utilizado pelo Gabinete do Prefeito para viabilizar os acordos homologados nos processos judiciais nº 1003319-76.2017.8.26.0417 e nº 1003328-04.2018.8.26.0417, para regularização de titularidade dos imóveis onde se situam a Escola Vail Justiniano de Toledo e o Centro de Especialidades Médicas (CEM).

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 056/2023**, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Relator

